

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 384, DE 24 DE SETEMBRO DE 2025

Desaverba e Averba tempo de serviço do(a) servidor(a) CLEONE FERREIRA DA SILVA para fins de aposentadoria e disponibilidade.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura de Luziânia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais outorgadas pelo Decreto Municipal nº 077, de 02 de fevereiro de 2022 e pela Lei Orgânica do Município,

Considerando o que estabelece o Art. 105º da Lei Previdenciária Municipal nº 3598/13;

Considerando o Processo Administrativo de nº 2025022279 - Averbação de Tempo de Serviço;

Considerando a Certidão de Tempo de Contribuição nº 08001290105435201 expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS nos termos da Lei Nº 6226/75, com alterações das Leis 6.864/80, 8.213/91 e 8.870/94, resolve:

Art. 1º Fica desaverbado o tempo de serviço do(a) servidor(a) CLEONE FERREIRA DA SILVA, matrícula: 7458, CPF/MF nº 341.576.111-87 no(s) períodos 20/02/1984 a 21/02/1984 e de 22/02/1984 a 21/12/1989, correspondentes a 5 anos, 8 meses e 14 dias, averbados em 05/11/2020, conforme CTC/INSS – Processo 20200021282.

Art. 2º Fica averbado o tempo de serviço do(a) servidor(a) CLEONE FERREIRA DA SILVA, matrícula: 7458, CPF/MF nº 341.576.111-87 no(s) períodos entre 20/02/1984 a 31/12/1988 e de 01/01/1089 a 01/01/1992 para fins de aposentadoria e disponibilidade.

Art. 3º O período averbado compreendeu 2.871 (dois mil oitocentos e setenta e um) dias, ou seja, 07 (sete) anos, 10 (dez) meses e 08 (oito) dias, conforme informado acima.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.



ELIAS CAVALCANTE DA ROCHA JUNIOR